



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 527, DE 06 DE MAIO DE 2024

Interrompe a Portaria nº 337/2024/PROGEPE, que concedeu Licença Capacitação ao servidor HERMES EUCLIDES FONSECA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepe nº 1112, de 06 de outubro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020, e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; e o processo nº 23422.003956/2024-83, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 22/04/2024, a Portaria nº 337/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 08/03/2024, que concedeu Licença para Capacitação, com ônus limitado, ao servidor HERMES EUCLIDES FONSECA, Assistente em Administração, Siape 1525906, pelo período de 01/04/2024 a 30/04/2024, correspondente ao 3º quinquênio, referente ao período de 10/03/2016 a 10/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 527/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 83, de 07 de Maio de 2024.